
Diversos

Protocolo: 2019000248094

Assunto: Edital
Expediente: 19/1100-0000393-7

Edital SEDAC nº 01/2019 - FAC Educação Patrimonial

A Secretaria de Estado da Cultura - Sedac, por intermédio do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - Pró-cultura RS, com o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) e do Colegiado Setorial de Memória e Patrimônio, torna pública a abertura de inscrições, entre 13 de março de 2019 e 30 de abril de 2019, para o Edital de Concurso "FAC Educação Patrimonial", que selecionará projetos culturais de prefeituras municipais. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, e nº 13.924, de 18 de janeiro de 2012, no Decreto nº 47.618, de 02 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, na Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 13 de agosto de 2013, no expediente PROA nº 19/1100-0000393-7 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página www.procultura.rs.gov.br.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS

Protocolo: 2019000246971

PORTARIA Nº 62/2019**TERMO DE POSSE DE SERVIDOR DO CREMERS.**

O PRESIDENTE do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e considerando a homologação do Concurso Público Cremers nº 01/2017, a classificação da aprovada no referido certame, e a nomeação do candidato através da Portaria nº 58/2019, DECIDE: Dar posse ao candidato nomeado abaixo relacionado:

ILDEMAR BATISTA – Advogado Especialista – Sede Porto Alegre – Posse em doze de março de dois mil e dezenove.

O candidato perfectibiliza este termo de posse no ato de apresentação para o efetivo exercício do cargo, na presente data, com a assinatura do contrato na área de Recursos Humanos do CREMERS, sob pena de revogação da presente Portaria, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público, os termos do item 12.6 do Edital de Abertura 01/2017. Registre-se. Publique-se. Porto Alegre, 12 de março de 2019.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO

Protocolo: 2019000247023

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO Nº 005/2019**

A CPL da FSPSCE torna público, para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, cujo objeto é “a contratação de empresa para locação e assistência técnica (material e mão de obra) de 01 (uma) impressora multifuncional laser colorida com capacidade 60.000 cópias/mês, 10 (dez) impressora/copiadora multifuncionais, laser monocromática com capacidade de 30.000 cópias/mês e 11 (onze) impressoras laser monocromática capacidade até 30.000 cópias/mês, tendo cada, uma gaveta capaz de armazenar, no mínimo, 500 folhas, tamanho universal”, **está cancelado**, tendo em vista que haverá modificações relevantes no Edital.

Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloeesteio.com.br, das 08 às 17h.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**FSPSCE**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2019000246994

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº14/2019. Objeto: Aquisição de um cardioversor conforme objeto do Convênio SICONV n.º 852428/2017, Processo Administrativo n.º 25000.461971/2017-18, celebrado com o Ministério da Saúde e conforme memorial descritivo. **Abertura:** 25/03/2019 às 09hs. **Maiores informações:** www.portaldecompraspublicas.com.br; www.fhste.com.br, licitacao3@fhste.com.br ou telefone (54)3520-2144. **Erechim, 13 de Março de 2019. Helio José Bianchi, Diretor Executivo.**